



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

### ATA Nº 007/2024

No dia oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras, reuniram-se as Servidoras Simone Monteiro dos Santos, matrícula 3765-6, Pamela Hentz Cappellari, matrícula 3880-6 e Elizane Ferreira dos Passos, matrícula 672-6, presidente, secretária e membro da Comissão de Avaliação do Patrimônio do Município, nomeada pela Portaria 235/2022, para deliberarem sobre a avaliação para fins de **permuta de imóveis**, conforme Processo Administrativo nº 667/2018, atendendo ao despacho de fl.121, visando a autorização legislativa para escrituração de permuta de **Trecho da Rua 12 de Outubro**, localizada entre as quadras 19 e 18, de propriedade do Lions Clube de Ibiraiaras, pertencente a matrícula nº 15.675 (fl.33), com área objeto de avaliação de 433,18 m<sup>2</sup> a ser desdobrada, conforme mapa de fl.79; e, área a ser desdobrada da matrícula 32.481 (fl.32) de 433,18 m<sup>2</sup>, localizada na Quadra 18, de propriedade do Município de Ibiraiaras, conforme mapa de fl.90, do referido processo administrativo. Diante do encaminhamento a esta Comissão, observa-se que não há normativa municipal vigente sobre avaliação de bens imóveis públicos. Assim, esta Comissão realizará as avaliações sem normativa municipal, utilizando como critério o valor de comercialização dos imóveis no município, o qual conta com respaldo da Engenheira Civil do Município Pamela Hentz Cappellari – CREA/RS 231775, matrícula 3880-6, secretária desta comissão. Ambos os imóveis pertencem a mesma região e o presente processo visa a regularização de via pública que corta o imóvel de propriedade do Lions Clube de Ibiraiaras, entidade que solicitou o estudo de viabilidade de permuta da área atingida pelo curso da Rua 12 de Outubro, no Bairro Jardim Esperança, permitindo um melhor planejamento urbanístico daquelas quadras. Os referidos imóveis possuem infraestrutura básica adjacentes de outras vias existentes, como energia elétrica domiciliar, sistema de abastecimento de água, coleta de lixo, iluminação pública, drenagem pluvial, meio fio e pavimentação, sendo considerado **BOM seu estado de conservação**, conforme se visualiza nas imagens abaixo:

